



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA



CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

DECRETO N.º 342, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, Prefeito do Município de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais, e

“Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$224.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 183 - 10.301.0004.2987.0000 MANUTENÇÃO DO PSF R\$ 16.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020211 F.M. EDUCACAO BASICA - FUNDEB

Ficha: 327 - 12.361.0003.2037.0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 70 % R\$ 14.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 329 - 12.361.0003.2037.0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 70 % R\$ 97.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 330 - 12.361.0003.2037.0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 70 % R\$ 28.500,00

3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Ficha: 334 - 12.361.0003.2038.0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 30 % R\$ 5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 349 - 12.365.0003.2032.0000 MANUT. DO FUNDEB ENSINO INFANTIL PRE 70% R\$ 45.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 350 - 12.365.0003.2032.0000 MANUT. DO FUNDEB ENSINO INFANTIL PRE 70% R\$ 7.500,00

3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS



4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CABRÁLIA
PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



Ficha: 361 - 12.365.0003.2102.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL -
CRECHE- FUNDEB 70% R\$ 10.000,00

3.1.90.04.11 SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO

Ficha: 362 - 12.365.0003.2102.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL -
CRECHE- FUNDEB 70% R\$ 1.100,00

3.1.90.04.15 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTRAS - CONTRATO TEMPORÁRIO

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de: Excesso: R\$ 16.000,00 Anulação:

Local: 020211 F.M. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

Ficha: 353 - 12.365.0003.2071.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-CRECHE-
FUNDEB 30% R\$ -160.000,00


3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 368 - 12.365.0003.2995.0000 ENSINO INFANTIL PRE FUNDEB 30% R\$ -
48.100,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Cabralia Paulista, 20 de Outubro de 2022.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume.

